



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000335-56.2012.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: ADAO EDGAR DE OLIVEIRA KUHN

Local: São Jerônimo

Data: 02/09/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado nº 10089936368 da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5000335-56.2012.8.21.0032, , que Município de São Jerônimo move contra ADÃO EDGAR DE OLIVEIRA KUHN, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de um aparelho de ar condicionado de parede marca Gree de 9.000btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 900,00(Novecentos reais), da mesma forma efetuei a intimação de Adão de Oliveira Kuhn para oferecer embargos querendo. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5000335-56.2012.8.21.0032

10090143874 .V1 bartz© bartz